



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 08/2023

Em 12 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

1 - RECICLAGEM OBRIGATÓRIA PARA OS ÁRBITROS DE KICKBOXING DA FKBERJ 2024

Informo aos interessados que a **Reciclagem Obrigatória para os Árbitros de Kickboxing da FKBERJ**, será realizada na **Sede da FKBERJ**, que fica na Avenida Kennedy, 101 - Porto da Pedra - São Gonçalo - RJ, Estacionamento do Clube Tamoio, no dia **10.03.2024**, às 09:00 h.

A reciclagem será GRATUITA para todos os coordenadores de arbitragem, árbitros, e faixas preta.

Informações - (21) 96428-1083 Sr. **Capitulino Gomes** ou Sr^a **Fabiana Almeida** (21) 98798-5218.

Parágrafo Único - As regras da WAKO desta modalidade serão passadas em slide, montados pelo Departamento de Comunicação da FKBERJ, que fará a apresentação.

1.1 O OBJETIVO

O objetivo desta reciclagem é oferecer aos **árbitros**, aos **coordenadores** e aos **faixas preta de Kickboxing**, conhecimentos inerentes as regras da WAKO, favorecendo a qualidade da prática e o ensino desta modalidade.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024.

Capitulino Gomes da Silva Filho
PRESIDENTE